MUNICIPIO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho
CNPJ: 15.943.434/0001-00

Lei n°697/2020, 28 de Maio de 2020.

Dispõe sobre a Denominação de Estabelecimento e dá outras providência.

O **Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT**, Senhor **Ronivon Parreira das Neves**, **faz saber** que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado "Escola Municipal Carlos Daniel Caetano Mendes", o Centro de Educação Infantil Mundo Encantado, situado na rua Dr. Mário Corrêa, s/n, centro Ribeirãozinho-MT.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT, 28 de Maio 2020

RONIVON PARREIRA DAS NEVES
PREFEITO MUNICIPAL